

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

PORTARIA CONJUNTA SECTI/SEPLAG Nº 002, DE DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80 e seguintes do Decreto nº 49.253/20, que institui a Usina Pernambucana de Inovação, e o Proc. SEI 629/2021-54, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os membros representantes da SECTI nos seguintes termos:

I - Substituir o titular Lucas Cavalcanti Ramos, por **Leonildo da Silva Sales**, na Função Tático-estratégica na instância colegiada;

II - Substituir o suplente Leonildo da Silva Sales, por **Hugo Augusto Vasconcelos Medeiros**, na Função Tático-estratégica na instância colegiada;

III - Substituir Hugo Augusto Vasconcelos Medeiros, por **Katarina Tatiana Marques Santiago**, na Função Técnico-Operacional na instância de assessoria e suporte técnico;

IV - Excluir **Alexandre Stamford da Silva**, da Função Técnico-Operacional na instância de assessoria e suporte técnico.

Art. 2º Alterar os membros representantes da SEPLAG nos seguintes termos:

I - Excluir **Katarina Tatiana Marques Santiago**, da Função Técnico-Operacional na instância de assessoria e suporte técnico.

Art. 3º Esta Portaria altera a Portaria Conjunta SECTI/SEPLAG nº 001, de 13 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação que se dará na forma de extrato no Diário Oficial de Pernambuco (DOE), retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Art. 5º O inteiro teor desta Portaria e a composição atualizada da Usina Pernambucana de Inovação estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.secti.pe.gov.br> e <https://usinapedeinovacao.pe.gov.br/>.

Lucas Cavalcanti Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cavalcanti Ramos**, em 08/04/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rebêlo Távora**, em 09/04/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12841940** e o código CRC **BA255D05**.
